Para verificar a autenticidade acesse https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=78AC5D36-23C6-4647-8FED-17C2F0A650BE

Matrícula 90.957	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS** LIMEIRA CNS-11.267-2
Ficha Nº 001		Limeira, 23 de junho de 2.017.

FICHA Nº 001 MATRÍCULA Nº 90.957 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: Lote de terreno sob n. 08, da quadra Y, do loteamento denominado "Jardim Marajoara", nesta cidade, medindo 8,55 metros de frente para a Rua Vinte e Três; igual medida no fundo, confrontando com o lote 18; 23,50 metros de cada lado, da frente ao fundo, confrontando de um lado com o lote 07 e de outro lado com o lote 09; perfazendo assim, uma área total de 200,93 metros quadrados.-

PROPRIETÁRIA: SAFÍRA AGROPECUÁRIA LTDA., com sede em São Paulo-SP, na Rua Geraldo Flausino Gomes n. 61, 14º andar, conjunto 141, sala 04, Edifício Panambi, Brooklin, inscrita no CNPJ sob n. 14.566.778/0001-77.-

O escrevente,

Gilson Lujam Siqueira

REGISTROS ANTERIORES: R.2-87.649, de 05 de dezembro de 2.016, e loteamento registrado sob R.3-87.649, de 23 de junho de 2.017, ambos desta Serventia.-

Protocolado e digitalizado sob n. 230.985.-

Protocolo n. 268.852, de 21 de julho de 2.020.-

Av.1-90.957 – **DENOMINAÇÃO DE RUA** – Procede-se à esta averbação para constar que a antiga Rua Vinte e Três, do loteamento denominado "Jardim Marajoara", nesta cidade, atualmente denomina-se Rua Antonio Lopes, conforme Lei Municipal n. 5959/2017. Limeira, 08 de setembro de 2.020. A Substituta do Oficial, (Maísa Santucci Cesar de Assunção Dibbern).-

Selo digital: 1126723E10000000192662203.-

Av.2-90.957 – **CADASTRO** – Conforme escritura pública lavrada pelo 2° Tabelionato de Notas local, em 28 de março de 2.019 (l. 1273, f. 378 a 383),instruída com a certidão de cadastro imobiliário n. 2212/2020, expedida pela Municipalidade local, procede-se à presente averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, está cadastrado sob n. 4949.008.000. Limeira, 08 de setembro de 2.020. A Substituta do Oficial, (Maísa Santucci Cesar de Assunção Dibbern).-

Selo digital: 1126723310000000192663 20N.-

R.3-90.957 – **COMPRA E VENDA** – Conforme escritura pública lavrada pelo 2° Tabelionato de Notas local, em 28 de março de 2.019 (l. 1273, f. 378 a 383), a proprietária Safira Agropecuária Ltda., NIRE sob n. 35226039136, já qualificada, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula para **METARO ADMINISTRAÇÃO DE BENS EIRELI - ME,** com sede nesta cidade, na Via Mantova n. 336, Villagio San Pietro, inscrita no CNPJ sob n. 31.237.592/0001-93, NIRE sob n.

(Continua no verso)

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Matrícula 90.957	CONTINUAÇÃO

35602092727; pelo valor de R$ 90.820,36. Foi emitida a DOI conforme IN/RFB/1239/12. Limeira, 08 de setembro de 2.020. A Substituta do Oficial, _____ (Maisa Santucci Cesar de Assunção Dibbern).-

Selo digital: 1126723210000000019266420N.-

Protocolo n. 282.070, de 16 de junho de 2.021, e reentrada em 02 de julho de 2.021.-

Av.4-90.957 – **CONSTRUÇÃO** – Conforme requerimento, datado de 16 de junho de 2.021, instruído com a certidão n. 115/2021 expedida pela Municipalidade local, em 08 de abril de 2.021, procede-se a presente averbação a fim de constar que foi construído no terreno objeto desta matrícula, um prédio residencial, sob n. **220**, com frente para Rua Antonio Lopes, de padrão baixo, com uma **área total construída de 104,12 metros quadrados**, sendo atribuído ao mesmo o valor de R$ 167.402,05. Foi apresentada a CND expedida eletronicamente pela Receita Federal CNO: 90.006.55919/79-009, em 14 de junho de 2.021. Limeira, 07 de julho de 2.021. O escrevente, _____ (Gilson Lujam Siqueira).-

Selo digital: 1126723310000000028263121R.-

Protocolo n. 301.014, de 08 de julho de 2.022.-

R.5-90.957 – **COMPRA E VENDA** – Conforme instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 24 de junho de 2.022, n. 0010320920, a proprietária Metaro Administração de Bens Eireli Me., já qualificada, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula para **SUSI CARDOSO DE ALMEIDA**, brasileira, professora de inglês, RG n. 45.066.273-1-SSP/SP e CPF n. 389.737.528-12, e seu cônjuge **GILMAR MARTINS DE ALMEIDA JUNIOR**, brasileiro, bancário, RG n. 44.089.125-5-SSP/SP e CPF n. 325.978.648-12, casados no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Hedini de Oliveira Souza n. 148; pelo valor de R$ 460.000,00. Emitida a DOI conforme IN/RFB/1239/12. Limeira, 22 de julho de 2.022. A escrevente, _____ (Fernanda Santos de Lima Gnann).-

Selo digital: 1126723210000000042189822G.-

R.6-90.957 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** – Conforme instrumento particular, com força de escritura pública, datado de 24 de junho de 2.022, n. 0010320920, com base na Lei n. 9.514/97, firmado no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação – SFH, os adquirentes **SUSI CARDOSO DE ALMEIDA** e seu cônjuge **GILMAR MARTINS DE ALMEIDA JUNIOR**, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto desta matrícula, ao BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., com sede em São Paulo-SP, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n. 2235 e 2041, inscrito no CNPJ sob n. 90.400.888/0001-42, para garantia da dívida no valor de R$ 368.000,00, a ser pago por meio de 420 prestações mensais e sucessivas no valor inicial de R$ 3.797,40, vencendo-se a primeira em 24/07/2022, cujas parcelas serão acrescidas dos juros e reajustes, mais multa calculados na forma pactuada no instrumento. Avaliação do imóvel para público leilão: R$ 460.000,00. A alienação fiduciária em garantia vigorará pelo prazo necessário ao integral cumprimento do crédito fiduciário, sujeitando-se às disposições do referido contrato. As demais cláusulas e condições constam do título. A propriedade é transferida ao credor em caráter RESOLÚVEL. **Foi apresentada a declaração de primeira aquisição imobiliária no âmbito do SFH**. Limeira, 22 de julho de 2.022. A escrevente, _____ (Fernanda Santos de Lima Gnann).-

Selo digital: 1126723210000000042189922E.-

Continua na ficha 02

(Continuação na ficha nº)

Para verificar a autenticidade acesse https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=78AC5D36-23C6-4647-8FED-17C2F0A650BE

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Certidão assinada digitalmente por Alvaro Celso de Souza Junqueira - Oficial - 11/03/2024 09:46:53

Matrícula 90.957	LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS** LIMEIRA CNS-11.267-2
Ficha Nº 02		CNM: 112672.2.0090957-41

Protocolo n. 323.390, de 06 de dezembro de 2.023.-

Av.7-90957 – **CONSOLIDAÇÃO** – Conforme requerimento datado de 17 de fevereiro de 2.024, nos termos do art. 26, § 7º da Lei n. 9.514/97, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome do credor fiduciário, **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, NIRE sob n. 35300332067, já qualificado, tendo em vista que foi procedida a intimação dos devedores/fiduciantes **SUSI CARDOSO DE ALMEIDA e seu cônjuge GILMAR MARTINS DE ALMEIDA JUNIOR**, e transcorreu o prazo previsto no art. 26, § 1º da Lei n. 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora. A presente averbação é feita à vista da prova do pagamento pelo credor, do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis – ITBI. Valor da consolidação de R$ 517.863,17. Foi emitida a DOI, conforme IN/RFB/1239/12. Fica **cancelada a alienação fiduciária**, objeto do R.6-90.957, em virtude da presente consolidação da propriedade para o credor. Limeira, 07 de março de 2.024. A escrevente, Franciele Inacio Lourenço (Franciele Inacio Lourenço).-

Selo digital: 1126723310000000073501724R.-

CERTIFICO nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa do CNM/MATRÍCULA nº 112672.2.0090957-41, está conforme o original arquivado, não havendo com referência ao imóvel qualquer alteração relativa á alienação ou ônus reais além do que consta nos atos nela registrados e/ou averbados. . Nada mais. Dá fé. Limeira, 11 de março de 2024. Assinado Digitalmente. Selo Digital: 1126723C3000000073538724U .

Certidão expedida às *09:46:48 horas* do dia 11/03/2024

Emolumentos R$42,22 Sinoreg R$2,22 M.P. R$2,03	Estado R$12,00 Trib.Just. R$2,90	Sec.Faz. R$8,21 Município R$2,11 Total: R$ 71,69	Protocolo 361161 11/03/2024 Ultimo Ato: 7

Para verificar a autenticidade acesse https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=78AC5D36-23C6-4647-8FED-17C2F0A650BE

Documento assinado digitalmente www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Certidão assinada digitalmente por Alvaro Celso de Souza Junqueira - Oficial - 11/03/2024 09:46:53

Para verificar a autenticidade acesse https://registradores.onr.org.br/visualizar.aspx?QRHash=78AC5D36-23C6-4647-8FED-17C2F0A650BE

Certidão assinada digitalmente por Alvaro Celso de Souza Junqueira - Oficial - 11/03/2024 09:46:53

EM BRANCO

saec
Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

.onr